



DIRETORIA-ADJUNTA DE CONTROLE INTERNO

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3257 – controleinterno@tj.al.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/569

UNIDADE GESTORA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2023

PARECER DIACI Nº 084/2024

01. Em observância às Resoluções Normativas TCE/AL nº 001/2016 e nº 002/2003 que determinam a remessa e elencam os documentos que devem compor a Prestação de Contas Anual a ser encaminhada pelos ordenadores de despesas dos Chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado de Alagoas, o **Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, UG: 020003, CNPJ 12.473.062/0001-08**, elaborou os documentos referentes à Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2023, para que, em conformidade com o item 27 do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, este setor de Controle Interno proceda à avaliação da veracidade e a regularidade das contas, como parte de seu dever constitucional de apoio ao controle externo.

02. Cabe destacar que a análise documental foi realizada com base nas Demonstrações Contábeis, as quais foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), além das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), seguindo os dispositivos da legislação em vigor, principalmente a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ademais, foi realizada uma análise minuciosa das informações registradas no SIAFE/AL, que é mantido pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas.

03. Pois bem, nos termos do artigo 74, inciso IV da Constituição Federal de 1988, ao longo do exercício de 2023, esta Diretoria de Controle Interno realizou avaliações contínuas da conduta e gestão dos responsáveis pela referida UG. Dessa análise, no entanto, não foram detectados fatos que configurem descumprimento à Lei Federal nº 4.320/1964, à Lei Complementar Federal nº 101/2000 e aos Normativos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, assim como aqueles oriundos do Conselho Nacional de Justiça.

04. Além disso, restou verificado que os registros e demonstrações financeiras da referida UG são sempre processados de acordo com as normas relativas à matéria, sendo devidamente aplicadas durante todo o exercício. Da mesma forma, observou-se que os documentos comprobatórios encontram-se sempre formalizados de acordo com a lei e devidamente disponibilizados no portal da transparência do site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

05. Examinando a documentação apresentada para fins de verificação do desempenho orçamentário, verifica-se que a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023, Lei nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022, inicialmente, alocou ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas um orçamento total de R\$ 604.985.273,00 (seiscentos e quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais). Ao longo do exercício financeiro, no entanto, foram realizadas modificações no orçamento inicial estabelecido pela LOA, elevando o total da despesa autorizada para o Tribunal



DIRETORIA-ADJUNTA DE CONTROLE INTERNO

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone: (82) 4009.3257 – controleinterno@tj.al.gov.br

de Justiça em 2023 para R\$ 696.848.810,16 (seiscentos e noventa e seis milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dez reais e dezesseis centavos). Durante o ano fiscal, as despesas empenhadas atingiram o montante de R\$ 696.829.737,25 (seiscentos e noventa e seis milhões, oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), praticamente esgotando o valor autorizado e resultando em uma economia de apenas R\$ 19.072,91 (dezenove mil, setenta e dois reais e noventa e um centavos).

06. No que diz respeito à execução orçamentária, o total de despesas liquidadas alcançou R\$ 693.958.036,04 (seiscentos e noventa e três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trinta e seis reais e quatro centavos), dos quais R\$ 636.359.711,59 (seiscentos e trinta e seis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos) foram efetivamente pagos. Isso resultou em Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 2.871.701,21 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e um reais e vinte e um centavos) e Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 57.598.324,45 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Esses números refletem não apenas o direcionamento e uso dos recursos destinados ao Tribunal de Justiça de Alagoas, mas também a eficiência na gestão financeira ao longo do período abrangido pela LOA de 2023.

07. É de bom alvitre destacar também que, no exercício financeiro de 2023, o Tribunal de Justiça de Alagoas começou com um saldo de disponibilidades financeiras de R\$ 60.090.850,36 (sessenta milhões, noventa mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), dos quais uma parte estava comprometida com Restos a Pagar e outros passivos financeiros, totalizando R\$ 48.572.073,06 (quarenta e oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil setenta e três reais e seis centavos). Frisa-se que, durante o período, um total de R\$ 47.468.572,30 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos) foram baixados, representando a soma de valores pagos e cancelados.

08. Ademais, a receita realizada pela Unidade Gestora do Tribunal de Justiça de Alagoas em 2023 foi de R\$ 6.023.646,07 (seis milhões, vinte e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos), composta principalmente por remuneração de depósitos bancários, restituições de despesas de exercícios anteriores, devoluções de valores pagos a mais e restituições de servidores cedidos a outros órgãos, além de conversão de valores restituíveis. Ao final do exercício, as disponibilidades aumentaram para R\$ 69.542.619,85 (sessenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), com um Ativo Financeiro de R\$ 69.601.062,29 (sessenta e nove milhões, seiscentos e um mil, sessenta e dois reais e vinte e nove centavos) e um Passivo Financeiro de R\$ 62.597.266,94 (sessenta e dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais, noventa e quatro centavos), resultando em um Superavit financeiro de R\$ 7.003.795,35 (sete milhões, três mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

09. Verifica-se ainda que, no ano de 2023, os aspectos patrimoniais revelaram um resultado positivo para a Unidade Gestora (UG), totalizando R\$ 21.010.491,57 (vinte e um milhões, dez mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos). Destaca-se que, seguindo a tendência dos anos anteriores, esse resultado foi influenciado positivamente pelas transferências de bens móveis, imóveis e estoques do Funjuris (UG: 020501), conforme previsto na Lei Estadual n.º



DIRETORIA-ADJUNTA DE CONTROLE INTERNO

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP.: 57020-919, Maceió-AL

Fone:(82) 4009.3257 – controleinterno@tj.al.gov.br

5.887/1996. O montante dessas transferências alcançou R\$ 24.753.715,22 (vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e três milhões, setecentos e quinze reais e vinte e dois centavos).

10. Por todo o exposto, avalia-se como positiva a gestão orçamentária e financeira da **Unidade Gestora Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL** quanto à legalidade, eficiência, eficácia e economicidade na utilização dos recursos, pois se coadunam com os princípios norteadores da administração pública.

11. Nesta senda, após regular avaliação, este setor de Controle Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas conclui pela VERACIDADE das informações prestadas e REGULARIDADE das contas do exercício financeiro 2023 apresentadas pela **Unidade Gestora Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – TJAL** e, portanto, as entende em condições de serem submetidas e aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, órgão de controle externo responsável.

Maceió/AL, 23 de abril de 2024.

Caroline Cedrim Sampaio Vasconcellos
Diretora Adjunta de Controle Interno